

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90099/2025-000

1 - Itens da Licitação

1 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

Descrição Detalhada: Prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação, realocação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:	Valor Estimado
--------------------	----------------

Valor Total (R\$): 100.00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.01

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (1)

Grupo: G1

2 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

Descrição Detalhada: Prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação, realocação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas internacionais.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:	Valor Estimado
--------------------	----------------

Valor Total (R\$): 100,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.01

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (1)

Grupo: G1

3 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

Descrição Detalhada: Prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação, realocação, cancelamento e reembolso de passagens rodoviárias, aquaviárias e ferroviárias nacionais.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:	Valor Estimado
--------------------	----------------

Valor Total (R\$): 100,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (1)

Grupo: G1

4 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

Descrição Detalhada: Bagagem Extra / Marcação de Assento.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 100,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (1)

Grupo: G1

5 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

Descrição Detalhada: Locação de Veículos, com e sem motorista, em território nacional.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 100,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (1)

Grupo: G1

6 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

Descrição Detalhada: Seguro Viagem (Nacional, Receptivo e Internacional).

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 100,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (1)

Grupo: G1

7 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

Descrição Detalhada: Emissão de passagens aéreas nacionais (Demanda CEAPS).

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 100,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (1)

Grupo: G1

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens	1	UNIDADE
2	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens	1	UNIDADE
3	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens	1	UNIDADE
4	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens	1	UNIDADE
5	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens	1	UNIDADE
6	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens	1	UNIDADE

7	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens	1	UNIDADE
---	--	---	---------